

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.440/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 113/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 113/2025**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando Nº 438/2025 – SMDS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1142/2025

DATA / HORA
03/04/2025 11:05:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

**Prefeitura do Município de Cajamar***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social***MEMORANDO SMDS n.º 438/2025**

Cajamar/SP, 24 de março de 2025.

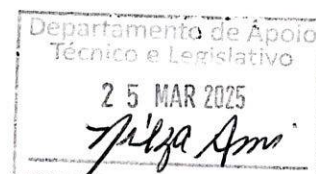
**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO****A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella****Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 461/2025 – DTL/SMG – PA n.º. 825/2025**Referente:** Indicação n.º. 113/2025 – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a matéria será avaliada com a necessária cautela, considerando, além do aspecto orçamentário, o fato de que a OSC Hácali (Casa de Passagem) é entidade prestadora de serviço contratada pelo Município, com objetivos e metas definidas, e que, portanto, eventual reajuste no repasse demandará justificativas plausíveis.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

15.0



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 113 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de atender a Casa de Passagem – HACALI, com aumento no repasse da verba conforme solicitado no Ofício nº 001/2025 protocolado nesta Casa sob nº 60/2025 com os anexos juntados ao processo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Hacali tem prestado serviços à comunidade cajamarense, é um trabalho voltado ao social de grande valia, resgatando vidas com dignidade e perseverança, justificando plenamente estudos para que o repasse seja revisto e acompanhado de perto pela área pública de nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2.025.

EDIVILSON LEME MENDES (PRETINHO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / FEVEREIRO / 2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08
<i>Pamela</i>

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
307/2025

DATA / HORA
03/02/2025 09:47:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62